RESOLUÇÃO CONSUP Nº 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no Câmpus Joinville.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 69, de 27/10/2015,

Considerando a decisão do Conselho Superior em reunião no dia 26/11/2015;

RESOLVE:

Aprovar a autorização de oferta de curso de graduação, no semestre 2016.2:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
	Modalidade	Nome				
Joinville	Presencial	Bacharelado em Engenharia Mecânica	4160 h	40	40	Noturno

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER